



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS  
2025/2028

## COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

### I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (EDITAL Nº 002/2026)

#### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E REGULAMENTO DO I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público - CEPSP, reconstituída pelo Decreto nº. 050/2026, de 13 de fevereiro de 2026, da lavra do Prefeito Municipal de Peixe -TO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em razão da intervenção do Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias Sul e Sudeste do Tocantins – SASSES-TO, em expediente datado de 06 de fevereiro de 2026 (OFÍCIO Nº. 001/2026), que adverte sobre o requisito de residência na microárea, o qual restringe a participação do Candidato, fica, nesta rerratificação estabelecido que o critério de comprovação de residência seja na Área de Abrangência das Equipes de Saúde (ESF) às quais as microáreas estejam vinculadas, oportunidade que se promovem as adequações necessárias ao prosseguimento da missiva, dando novas redações aos itens e subitens, seguintes: Preâmbulo, 2.2.1., 2.2.5., 2.3., 2.6.4., 3., 4.6., 5.5., 8.1.4., 8.1.5., 9.1.3., 11 e os Anexos I e II e, insere o subitem 12.4., ficando mantidos os demais itens e subitens não expressamente alterados neste Termo.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público - CEPSP, reconstituída pelo Decreto nº. 050/2026, de 13 de fevereiro de 2026, da lavra do Prefeito Municipal de Peixe -TO, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 23 de fevereiro a 19 de março de 2026, de forma presencial, no endereço: Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº., centro, CEP 77460-000 em Peixe, Estado do Tocantins, no horário compreendido entre as 07h00min do dia 23 de fevereiro de 2026 às 13h00min do dia 13 de março de 2026, as inscrições ao I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para provimento de pessoal para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que será realizado pela AGP – Assessoria em Gestão Pública Ltda, destinado a seleção de 26 (vinte e seis) vagas em cargos de grupo ocupacional da Saúde Pública, para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c a Lei Municipal nº 859/2025, de 12 de setembro de 2025, nos termos do presente Edital.

- 2.2.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na constituição Federal (Art. 12, § 1º); e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (Lei Nº 11.350/2006, Art. 6º, I).
- 2.2.5. Não possuir condenação criminal transitada em julgado que impeça o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente, bem como encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 2.3. A inscrição será efetuada, de forma presencial, no período de: **início às 07h00min do dia 23 de fevereiro de 2026, e término às 13h00min do dia 13 de março de 2026**, no endereço: Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº., centro, CEP 77460-000, em Peixe, Estado do Tocantins e o pagamento da taxa de inscrição, na forma do item 2.4., no valor especificado;
- 2.6.4. O prazo para apresentação da documentação comprobatória de que trata o item 2.6.3, encerrar-se-á às 13h:00min do dia 27 de fevereiro de 2026;


### 3. DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIO BASE, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, POR GRUPO OCUPACIONAL:





12.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por suposta irregularidade, devendo protocolizar o pedido em até 3 (três) dias úteis, contados da data de sua última publicação, dirigido à presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo Público, de forma presencial, junto à Recepção da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe, sob pena de preclusão.

Comissão Especial do Processo Seletivo Público, em Peixe-TO, 13 de fevereiro de 2026

  
**ILDIMILLA LINO DA CRUZ**  
Presidente

  
**KARINNY DE SOUZA GOMES RODRIGUES**  
Secretário


  
**LAÍS DAS MERCÊS CUNHA MIRANDA**  
Membro

APROVO O EDITAL Nº 002/2026 EM SEU INTEIRO TEOR.  
Publique-se e Cumpra-se:  
Peixe-TO, 13 de fevereiro de 2026.

  
**AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Peixe

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Edital de Processo Seletivo Público foi publicado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Peixe, em sua íntegra, nesta data.  
Peixe-TO, 13 de fevereiro de 2026

  
**ADIVAM ARAUJO PONCE LEONES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
Anexo I do EDITAL Nº 002/2026 – EDITAL DE ABERTURA  
**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO**

---

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO**

**DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_

endereço residencial: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_

bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, da SSP: \_\_\_\_\_

CTPS nº: \_\_\_\_\_, série: \_\_\_\_\_, data exp: \_\_\_\_\_

CadÚnico nº: \_\_\_\_\_, finalidade: \_\_\_\_\_

telefone de contato: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_

cônjuge: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, renda familiar: \_\_\_\_\_

membros da família:

nome: \_\_\_\_\_, parentesco: \_\_\_\_\_, data nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

nome: \_\_\_\_\_, parentesco: \_\_\_\_\_, data nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

nome: \_\_\_\_\_, parentesco: \_\_\_\_\_, data nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

nome: \_\_\_\_\_, parentesco: \_\_\_\_\_, data nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

nome: \_\_\_\_\_, parentesco: \_\_\_\_\_, data nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

**DA JUSTIFICATIVA**

nos termos do Edital nº 001/2026, de 03 de fevereiro de 2026, e sua Rerratificação, vem mui respeitosamente REQUERER a isenção da taxa de inscrição no I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para nomeação nos termos previsto na Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 c/c Lei nº. 859/2025, de 12 de setembro 2025, no Município de Peixe, Estado do Tocantins, fazendo anexar a documentação comprobatória exigida.

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

✓

**I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
Anexo II do EDITAL Nº 002/2026 – EDITAL DE ABERTURA  
**ATESTADO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

---

**ATESTADO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Atestamos para fins de aceitação de inscrição para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em atendimento aos requisitos editalícios, do I Processo Seletivo Público do Poder Executivo do Município de Peixe, que o(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_, CPF nº.

\_\_\_\_\_ **reside** na Área de Abrangência

\_\_\_\_\_, da zona ( ) rural ( ) urbana, do Município de Peixe,

Estado do Tocantins, de acordo com o comprovante de endereço apresentado,

(instruído de fatura de consumo de água/ energia elétrica em nome do candidato,

relativo ao mês de fevereiro/2026; contrato de locação ou declaração do

proprietário/locador com firma reconhecida no mês de fevereiro/2026 ou anterior),

anexo à ficha de inscrição, estando apto a concorrer ao referido cargo.

Peixe - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura sub carimbo do servidor

✓